

PRODUÇÕES BRASILEIRAS SOBRE DUPLA EXCEPCIONALIDADE: ESTADO DE CONHECIMENTO DE 2014 A 2020

PRODUCCIONES BRASILEÑAS SOBRE DOBLE EXCEPCIONALIDAD: ESTADO DEL CONOCIMIENTO DE 2014 A 2020

BRAZILIAN PRODUCTION ON TWICE EXCEPTIONALITY: STATE OF KNOWLEDGE FROM 2014 TO 2020

Josilene Domingues Santos PEREIRA¹
Rosemeire de Araújo RANGNI²

RESUMO: O objetivo deste artigo é apresentar a revisão da literatura científica brasileira sobre a dupla excepcionalidade. Foram examinados quatro tipos de produções científicas (teses, dissertações, artigos e trabalhos) de cinco bases de dados. Adotou-se delineamento bibliométrico das produções de 2014 a 2020. Os resultados demonstraram uma produção exígua (N=26), com flutuações terminológicas e três categorias nas definições de dupla excepcionalidade. Duas delas indicaram problemas conceituais. Conclui-se que esse tema tem sido pouco contemplado pelos pesquisadores brasileiros e que o avanço das pesquisas e o reconhecimento nas políticas públicas dependem do uso e da divulgação científica do termo dupla excepcionalidade e de uma definição condizente com os estudos internacionais.

PALAVRAS-CHAVE: Educação especial. Dupla excepcionalidade. Superdotação. Produção científica.

RESUMEN: *El propósito de este artículo es presentar una revisión de la literatura científica brasileña sobre la doble excepcionalidad. Se examinaron cuatro tipos de producciones científicas (tesis / disertaciones, artículos y trabajos) de cinco bases de datos. Se adoptó un diseño bibliométrico de producciones de 2014 a 2020. Los resultados mostraron que existe una producción pequeña (N = 26), con fluctuaciones terminológicas y tres categorías en las definiciones de doble excepcionalidad. Dos de ellos indicaron problemas conceptuales. Se concluye que este tema ha sido poco contemplado por los investigadores brasileños y que el avance de la investigación y el reconocimiento en las políticas públicas dependen de difusión científica del término doble excepcionalidad y de una definición coherente con los estudios internacionales.*

PALABRAS CLAVE: *Educación especial. Doble excepcionalidad. Superdotación. Producción científica.*

¹Instituto Federal da Bahia (IFBA), Vitória da Conquista – BA – Brasil. Professora Adjunta no Departamento de Educação. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial. (UFSCar). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5392-9006>E-mail: josilenesantos@ifba.edu.br

² Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos – SP – Brasil. Docente no Departamento de Psicologia e no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial. Doutorado em Educação Especial (UFSCar). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8752-9745>. E-mail: rose.rangni@ufscar.com

ABSTRACT: *The aim of this article is to present a review of the Brazilian scientific literature on twice exceptionality. Four types of scientific productions were examined (theses / dissertations, articles and papers) from five databases. It was adopted a bibliometric design of productions from 2014 to 2020. The results showed that there is a small production (N = 26), with terminological fluctuations and three categories in the definitions of twice exceptionality. Two of them indicated conceptual problems. It is possible to conclude that this topic has been few contemplated by Brazilian researchers and that the advancement of research and recognition in public policies depend on the use and scientific dissemination of the term twice exceptionality and a definition in keeping with international studies.*

KEYWORDS: *Special education. Twice exceptionality. Giftedness. Scientific production.*

Introdução

Os estudantes com altas habilidades ou superdotação³ são compreendidos como aqueles que apresentam potencial elevado, de forma isolada ou combinada, nas áreas intelectual, psicomotora, acadêmica, artística e de liderança e, além disso, podem mostrar criatividade, intenso envolvimento com a aprendizagem e a realização de atividades em áreas de seu interesse (BRASIL, 2008; 2020)⁴. Essa definição baseia-se tanto em concepções multifacetadas de superdotação (GAGNÉ, 2015; RENZULLI, 2018) quanto em noções mais amplas de inteligência (GARDNER, 1994).

Esses estudantes são considerados público da Educação Especial e, para atingirem seu pleno desenvolvimento cognitivo e socioemocional, é imprescindível que a escola reconheça as necessidades educacionais, sociais, cognitivas e emocionais dessas crianças e jovens. Por essa razão, necessitam de recursos e apoios educacionais especializados já garantidos por leis e decretos (BRASIL, 1996; 2011).

Diferentemente desse histórico reconhecimento das altas habilidades ou superdotação nas políticas públicas brasileiras, a produção científica sobre essa população de estudantes ainda tem sido escassa no Brasil (PEDRO *et al.*, 2016). Esse fato tem contribuído para a perpetuação de mitos e dificultado a elaboração de propostas educacionais (FLEITH; ALENCAR, 2007) e a gestão das políticas públicas. Virgolim (2007) também argumenta que, embora os estudos, na área das altas habilidades ou superdotação, não sejam recentes no

³ Neste estudo, adota-se o termo altas habilidades ou superdotação em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), alterada em 2013. Ao longo do texto, entretanto, serão mantidas, nas citações diretas, as terminologias originais utilizadas pelos autores e documentos.

⁴ A Nova Política de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, publicada no Diário Oficial da União, no dia 30.09.2020, pelo Decreto nº 10.502, encontra-se temporariamente suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal, ADI 6.590.

Brasil, ainda representam um desafio no campo da educação, pois o avanço na pesquisa está diretamente relacionado à adoção de uma concepção coerente de superdotação.

Além dessa problemática, na literatura da área, outro tema tem chamado a atenção de alguns pesquisadores brasileiros (ALVES; NAKANO, 2015a; 2015b; 2015c; RANGNI; COSTA, 2014a; RANGNI; COSTA, 2016; TAUCEI; STOLTZ, 2018), que têm relatado a coexistência de altas habilidades ou superdotação em indivíduos com deficiência visual, auditiva ou transtornos do neurodesenvolvimento, como a dislexia e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, denominando essa condição de dupla excepcionalidade.

A dupla excepcionalidade constitui uma condição que caracteriza uma população especial da área de educação de pessoas com altas habilidades ou superdotação. Tem sido definida como a coexistência de altas habilidades ou superdotação com uma deficiência/transtorno/distúrbio/síndrome (FOLEY-NICPON *et al.*, 2011; KAUFMAN, 2018; REIS; BAUM; BURKE, 2014; RONKSLEY-PAVIA, 2015).

Há relatos de crianças com dupla excepcionalidade desde 1923, com a publicação da obra - *Special Talents and Defects: their significance for education* -, da psicóloga e educadora Leta Stetter Hollingworth. O termo dupla excepcionalidade, entretanto, só foi cunhado, em 1975, pelo pesquisador James Gallagher (PRIOR, 2013). Nessa publicação, Leta Hollingworth descreve as características de estudantes que se destacavam por seu potencial superior e apresentavam, ao mesmo tempo, déficits sérios e perseverantes em leitura, aritmética, caligrafia e ortografia (BALDWIN *et al.*, 2015; BAUM; SHADER; OWEN, 2017; KAUFMAN, 2018).

Estudantes com dupla excepcionalidade podem mascarar tanto suas dificuldades de aprendizagem decorrentes da presença de uma dislexia ou de um transtorno de déficit de atenção etc. quanto seus potenciais superiores, de modo que os comportamentos superdotados não são facilmente identificados (REIS; BAUM; BURKE, 2014). Esse quadro paradoxal é, frequentemente, imperceptível aos olhos de médicos, psicólogos, professores e familiares, principalmente porque esses alunos tendem a ter baixo desempenho acadêmico (OUROFINO; FLEITH, 2011). Por essa razão, a identificação desses estudantes é complexa, porém necessária, visando à oferta de serviços educacionais e de saúde apropriados para cada estudante (BAUM; SHADER; OWEN, 2017; GILMAN; PETERS, 2018; KAUFMAN, 2018).

O objetivo deste artigo é apresentar uma revisão da literatura científica brasileira sobre a dupla excepcionalidade, no recorte temporal de 2014 a 2020, para responder às questões que emergem desse quadro contextual: Quantas produções científicas brasileiras foram realizadas ao longo do recorte temporal de 2014 a 2020? Quais as palavras-chave mais utilizadas pelos

pesquisadores brasileiros? Quais os termos técnico-científicos têm sido usados nas produções? Quais as definições propostas pelos estudiosos no Brasil? Quais os tipos de dupla excepcionalidade investigados pelos pesquisadores brasileiros e quais os significados desse levantamento da produção científica para a pesquisa no contexto brasileiro?

Método

A análise bibliométrica permite a identificação e a caracterização da produção científica a respeito de determinada temática, permitindo também a construção de indicadores bibliométricos quantitativos e qualitativos. Além disso, fornece o estado da arte de uma determinada área de conhecimento (SILVA; HAYASHI; HAYASHI, 2011; HAYASHI, 2013).

A busca foi realizada em cinco bancos de dados digitais: *Google Acadêmico*, Periódicos CAPES, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Banco de Teses e Dissertações da CAPES e no *site* que disponibiliza os Anais do Congresso Brasileiro de Educação Especial (CBEE⁵). Foram adotados critérios de inclusão (disponibilidade integral do artigo, da dissertação, tese e do trabalho; o idioma da produção deve ser escrito em língua portuguesa) e de exclusão (capítulos de livros; produção repetida e que não se adequava ao escopo da pesquisa).

O *corpus* selecionado resulta da estratégia de busca avançada (Quadro 1) e foi composto por quatro gêneros acadêmicos: artigos científicos, Teses, Dissertações e Trabalhos publicados nos Anais do CBEE. O período de busca compreende os últimos sete anos (2014 a 2020). Esse recorte temporal pode fornecer atualizadas informações sobre o estado da arte em relação à pesquisa sobre o tema no cenário brasileiro.

As produções científicas foram organizadas, analisadas e sistematizadas com o auxílio da planilha *Excel*[®], contendo as seguintes variáveis: distribuição temporal, palavras-chave, terminologias, definições do termo dupla excepcionalidade e tipos de dupla excepcionalidade estudados pelos autores nas produções científicas (HAYASHI, 2013).

⁵ Em função da pandemia provocada pela COVID-19, o CBEE não foi realizado no ano 2020.

Quadro 1 – Fluxograma da seleção das produções científicas

Estratégia de busca				
Busca avançada, operador <i>booleano AND</i>				
1ª etapa: dupla excepcionalidade e dupla necessidade educacional especial.				
2ª etapa: altas habilidades; superdotação; talento; dotação AND deficiência/ transtorno do espectro autista/ TEA/ autismo/ Síndrome de Asperger/ Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade/ TDAH/ Transtorno de aprendizagem				
Referências potencialmente relevantes N= 331			Removidos por duplicação N= 87	
Aplicação dos critérios de inclusão				
Removidos por não atenderem aos critérios de inclusão N= 219				
Google Acadêmico N= 11	BDTD N= 7	Periódicos CAPES N= 1	Catálogo CAPES N= 3	Anais CBEE N= 4
<i>Corpus final</i> N= 26				

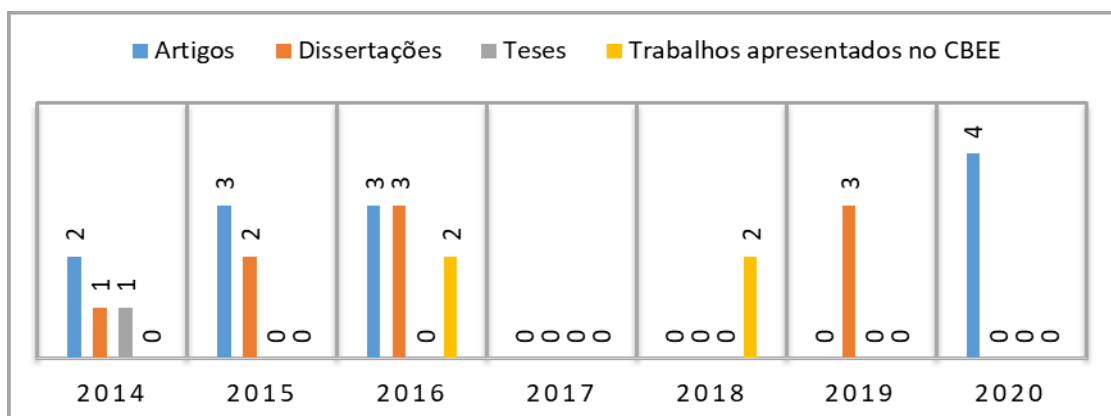
Fonte: Elaboração pelas autoras

Resultados e discussão

Panorama bibliométrico: distribuição temporal das produções científicas

Em relação à distribuição temporal das 26 produções analisadas, os resultados indicaram que o ano de 2016 concentra a maior quantidade (N=8) e variedade de produções, perfazendo 30,8% do total. Nota-se ainda uma inatividade da produção científica no ano de 2017 (N=0). Em 2018, percebe-se uma ausência de dissertações, teses e artigos, com somente dois trabalhos apresentados no CBEE, que correspondem a 7,7% da produção do período (Figura 1).

Figura 1 – Distribuição anual da frequência absoluta das produções científicas



Fonte: Elaboração pelas autoras

A ausência de produções científicas no ano de 2017, e a publicação de dois trabalhos apresentados no CBEE, em 2018, parecem indicar uma retração no fluxo da investigação científica em torno dessa temática. No entanto, com o aparecimento de produções em 2019 e 2020, evidencia-se, ainda que timidamente, a continuidade de estudos sobre a dupla excepcionalidade no Brasil.

Vale frisar ainda que, no ano de 2020, houve apenas publicações de artigos em comparação ao ano de 2019, o qual se caracteriza pela produção de dissertações apenas. Ao realizar uma análise comparativa da produção científica ao longo desse recorte temporal, observa-se que, até o ano de 2016, houve, apesar da escassa produção sobre dupla excepcionalidade no Brasil, uma variedade de trabalhos científicos, divididos em artigos, teses, dissertações e trabalhos de congresso. A partir de 2017, além da diminuição da quantidade de produção (N=9), considerando os quatro anos, houve também uma diminuição na variedade de tipos de trabalhos em cada ano, o que, de fato, exemplifica uma retração acentuada da produção científica sobre a temática.

Os dados coletados evidenciam que as investigações sobre a dupla excepcionalidade no Brasil são exíguas (ALVES; NAKANO, 2015a) e ainda demonstram a escassez da produção na área das altas habilidades ou superdotação (FLEITH; ALENCAR, 2007; VIRGOLIM, 2007), considerando a dupla excepcionalidade como uma das linhas de investigação dentro dessa área.

Alguns pesquisadores (BAUM; SHADER; OWEN, 2017; KAUFMAN, 2018) ressaltam que os estudantes com dupla excepcionalidade precisam ser identificados, a fim de que sejam elaborados serviços de atendimento para suas necessidades educacionais. Com um número ínfimo de pesquisas sobre os estudantes duplamente excepcionais no Brasil, como identificá-los, promovendo a inclusão escolar? Como estabelecer diálogos entre as pesquisas, as políticas públicas e as práticas educativas para o reconhecimento e o atendimento desse público?

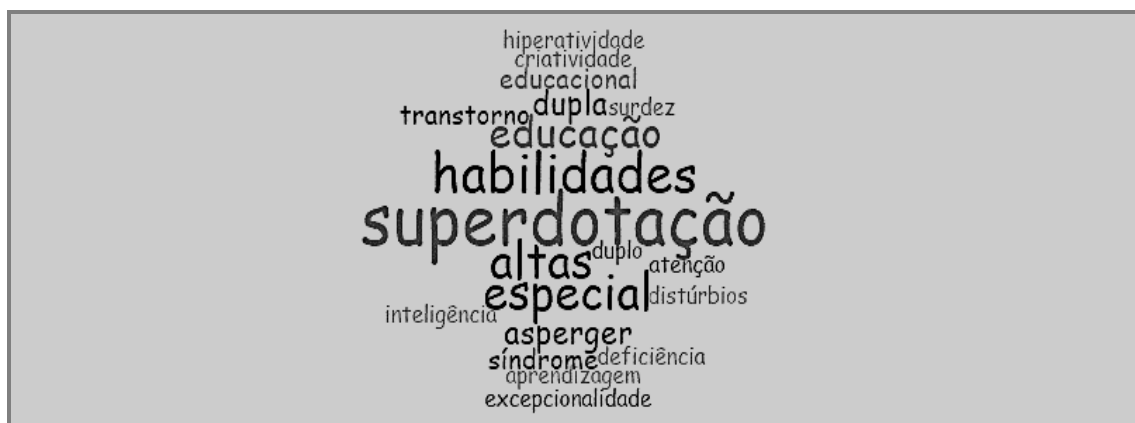
Nota-se, além disso, que a falta de menção explícita sobre essa condição em documentos legislativos educacionais (BRASIL, 2001; 2008; 2011) pode estar corroborando, inclusive, tanto para a falta de estudos quanto para a ausência de práticas de identificação e atendimento a esse grupo de estudantes. Vale frisar que estudantes com dupla excepcionalidade possuem características, emocionais, educacionais e sociais próprias e diferentes dos demais grupos estabelecidos como público da Educação Especial, pois requerem dois tipos de serviços educacionais: enriquecimento curricular e intervenção

psicoeducativa (BALDWIN *et al.*, 2015; BAUM; SHADER; OWEN, 2017; KAUFMAN, 2018).

Panorama bibliométrico: as 20 palavras-chave mais utilizadas nas produções científicas

As palavras-chave facilitam a indexação do trabalho em plataformas de busca *online*. Com a finalidade de avaliar se esse termo tem sido indicado como uma palavra-chave, que resume a ideia central das produções científicas, buscou-se verificar quais as vinte palavras-chave mais utilizadas nas produções científicas (Figura 2).

Figura 2 – Nuvem das 20 palavras mais frequentes na seção Palavras-chave



Fonte: Elaboração pelas autoras

Conforme se verifica na Figura 2, o termo *dupla excepcionalidade* não aparece como o mais citado, mesmo considerando a especificidade do tema nas vinte e seis (N=26) produções analisadas. A pouca utilização desse termo na seção Palavras-chave das produções científicas pode ser explicada pelo fato de que, no vocabulário controlado *Thesaurus* Brasileiro da Educação, o termo ainda não está indexado, o que afeta diretamente o processo de recuperação de documentos e informações em relação a uma determinada área de conhecimento.

Entende-se, ainda, que a ausência de indexação compromete não só a consolidação do termo *dupla excepcionalidade* na pesquisa científica em âmbito nacional, como também leva a uma retração de sua divulgação entre os pesquisadores e os profissionais da educação e da saúde. Esse dado pode corroborar mais ainda a invisibilidade da temática e, por consequência, o não reconhecimento dessa condição entre o alunado da educação brasileira, o que, de certo modo, até o momento, vem sendo reforçado por algumas políticas públicas educacionais que

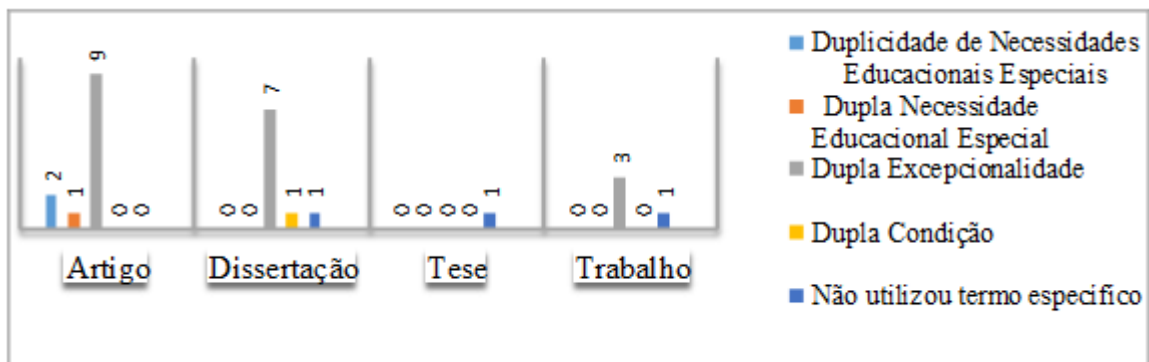
também não mencionam explicitamente esse grupo de estudantes (BRASIL, 2001; 2008; 2011).

Panorama bibliométrico: terminologias utilizadas pelos autores

Como se observa na Figura 3, quatro termos diferentes foram usados para indicar essa condição no indivíduo (duplicidade de necessidades educacionais especiais, dupla necessidade educacional especial, dupla condição, dupla excepcionalidade) e que, em três produções (N=3), não houve menção ao termo, embora a dupla excepcionalidade tenha sido o objeto de estudo das três pesquisas.

No cenário brasileiro, o uso do termo dupla excepcionalidade por pesquisadores dessa temática representa 70% do total da produção científica, o que, claramente, não explica o fato de esse termo ainda não estar indexado no vocabulário controlado *Thesaurus* Brasileiro da Educação. Verifica-se também um contrassenso entre as pesquisas e as políticas públicas educacionais, que indicam uma dissociação entre o termo utilizado no âmbito científico e as diversas leis e decretos da Educação Especial no Brasil. O público com dupla excepcionalidade, ainda que de modo escasso, tem sido contemplado nas investigações brasileiras, mas não tem sido mencionado explicitamente nas políticas públicas.

Figura 3 – Termos utilizados pelos autores para indicar a dupla excepcionalidade



Fonte: Elaboração pelas autoras

Além disso, nota-se também a presença de outros termos para indicar essa condição (duplicidade de necessidades educacionais, dupla condição e dupla necessidade educacional especial). Entende-se que essa flutuação terminológica, em 15, 4% das produções, tende a se apresentar quando as pesquisas começam a ser realizadas, indicando um estágio inicial, emergente do tema (TAUCEI; STOLTZ, 2018).

Segundo Ronksley-Pavia (2015), o termo ainda tem sido utilizado frequentemente de modo descuidado para designar crianças com duas deficiências, o que não indica um quadro de dupla excepcionalidade, já que não há presença de altas habilidades ou superdotação. Para essa autora (2015), o termo também tem sido usado apenas para designar estudantes com altas habilidades ou superdotação e transtornos de aprendizagem, desconsiderando, assim, outros tipos de combinação entre as duas condições necessárias para se constituir um quadro de dupla excepcionalidade.

É necessário ressaltar ainda, como defendem Baum, Shader e Owen (2017), que a dupla excepcionalidade não se caracteriza, fundamentalmente, pela quantidade de excepcionalidades, mas pela relação paradoxal e, muitas vezes, simbiótica, que se forma a partir da junção de traços e comportamentos superdotados com uma deficiência ou transtorno/distúrbio ou síndrome. Dessa forma, pode-se inferir que o uso do termo dupla condição não consegue por si só representar essa relação dual e, ao mesmo tempo, paradoxal da dupla excepcionalidade.

No Brasil, deduz-se ainda que o uso desse termo não representa um consenso, considerando o fato de que, desde as Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus, Lei 5.692, de 1971, a palavra excepcional não foi mais utilizada para indicar as pessoas que deviam ser atendidas pela Educação Especial. Além disso, desde 1986, o termo foi definitivamente substituído dos documentos oficiais pelo termo educando com necessidades especiais. Na atualidade, utiliza-se o termo Público-Alvo da Educação Especial para designar as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação e que devem receber atendimento educacional especializado. Desse modo, a palavra excepcional, há pouco mais de três décadas, não aparece nos textos oficiais das políticas públicas da educação brasileira (MASSUDA; RANGNI, 2017).

É necessário enfatizar, no entanto, que a exclusão desse termo nos documentos oficiais da educação brasileira repercute de maneira negativa no trabalho de inclusão escolar e nas propostas de atendimento às necessidades de educandos que apresentam a coexistência de altas habilidades ou superdotação com uma deficiência ou transtorno/distúrbio ou síndrome. A falta de um termo específico que expresse a natureza do fenômeno tende a gerar, entre os educadores brasileiros, a ausência de mecanismos de identificação dessa condição e, por consequência, a falta de atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes com esse perfil. O termo Público-alvo da Educação Especial, dessa maneira, não engloba esses estudantes e não consegue estipular a natureza específica dos vários tipos de condições nas quais pode haver a dupla excepcionalidade (MASSUDA; RANGNI, 2017).

Vale frisar também que 11, 5% (N=3) dos estudos não utilizaram o termo, mesmo sendo o objeto central da investigação. Esse último resultado pode ser reflexo do cenário ainda emergente na pesquisa brasileira (TAUCEI; STOLTZ, 2018).

Panorama bibliométrico: definições para o termo dupla excepcionalidade

A definição de um termo, na linguagem técnico-científica, consiste em um trabalho relevante, principalmente devido ao fato de que deve ser entendido como um enunciado que, além de definir uma noção, processo ou objeto, constitui também um elemento central que tem como função veicular o conhecimento especializado, técnico ou científico de uma área do saber (FINATTO, 2002).

Baldwin *et al.* (2015), ao relatarem, do ponto de vista histórico, investigações que confirmavam a coexistência das altas habilidades ou superdotação com quadros de deficiência, expõem que os pesquisadores ainda não conseguiram estipular uma definição comum para o termo dupla excepcionalidade. As autoras ressaltam que o avanço nas pesquisas, no que diz respeito a essas populações especiais da área de educação de pessoas com altas habilidades ou superdotação, depende de uma definição precisa, operacional, baseada em pesquisas, acordada entre os estudiosos e demais profissionais que trabalham com estudantes duplamente excepcionais

[...] possuem capacidade excepcional em uma área ou mais de uma e, ao mesmo tempo, uma deficiência ou transtorno/distúrbio ou síndrome. Essa habilidade excepcional pode sobressair escondendo a deficiência/transtorno/distúrbio/síndrome ou a deficiência/transtorno/distúrbio/síndrome pode sobrepular, mascarando o seu potencial. Cada excepcionalidade pode mascarar a outra de modo que nenhuma das duas é reconhecida (BALDWIN *et al.*, 2015, p. 212-213, tradução nossa).

A partir dessa definição, Baldwin *et al.* (2015) e Ronksley-Pavia (2015) afirmam que um dos principais problemas a ser enfrentado, no que diz respeito ao entendimento da definição de dupla excepcionalidade, é a falta de um consenso, por um lado, do termo deficiência e, por outro, do termo altas habilidades ou superdotação. Nota-se, desse modo, que uma questão essencial para a definição do termo dupla excepcionalidade é estabelecer claramente as noções de deficiência e de altas habilidades ou superdotação entre os estudiosos dessa temática no Brasil.

Infere-se, assim, que concepções mais amplas e multifacetadas de superdotação (GAGNÉ, 2015; RENZULLI, 2018) e de inteligência (GARDNER, 1994), nitidamente

fundamentam a coexistência de altas habilidades ou superdotação com qualquer deficiência, inclusive com a deficiência intelectual (RONKSLEY-PAVIA, 2015). Ao passo que concepções limitadas e restritas de inteligência e superdotação podem levar ao não reconhecimento da dupla excepcionalidade, principalmente se não houver uma flexibilização na interpretação dos resultados de testes padronizados (GILMAN; PETERS, 2018).

No que se refere à questão da deficiência no cenário educacional brasileiro, observa-se uma incompatibilidade entre os documentos legislativos da Educação Especial e as inúmeras investigações internacionais que se pautam também em legislações educacionais de seus países. A incongruência, na verdade, se instaura, porque o público a ser contemplado pelo atendimento educacional especializado no Brasil é bem diferente e reduzido quando se compara ao público de estudantes de outros países.

Diferentemente do contexto brasileiro, percebe-se que os pesquisadores internacionais, ao utilizarem o termo *disability*, tanto se referem às deficiências física, intelectual, auditiva, visual quanto aos transtornos (dislexia, TDAH, dentre outros), às síndromes ou aos distúrbios (BALDWIN *et al.*, 2015; FOLEY-NICPON *et al.*, 2011; REIS; BAUM; BURKE, 2014; RONKSLEY-PAVIA, 2015). A partir do exame das definições do termo dupla excepcionalidade nas produções científicas brasileiras, verificou-se que elas podem ser classificadas em três categorias:

(a) *Definição tipológica*: nessa categoria, foram selecionadas aquelas definições em que os autores fizeram referências ao tipo de dupla excepcionalidade e não a uma definição propriamente dita, conforme se observa no Quadro 2, com as definições (D1, D2, D5, D11, D12, D13, D16, D20, D22, D23, D24, D25);

(b) *Definição sem especificação clara das condições*: nessa categoria, foram elencadas aquelas definições que apresentam ora noções genéricas (condições incompatíveis) ora palavras cujo sentido obscurece a definição do termo dupla excepcionalidade (o que entender por incapacidade educacional ou desordem educacional, física e sensorial? Ou ainda outra condição que os limitam?). Essa forma de expor a definição para o termo pode gerar problemas para profissionais da educação e da saúde, já que não há referência clara a que tipo de condição os autores estão se referindo, como se nota nas D6, D7, D8, D9, D10, D14, D17, D21 e D26 do Quadro 2.

(c) *Definição baseada em estudos internacionais*: foram consideradas nessa categoria as produções científicas que seguem as definições das investigações internacionais, que podem ser percebidas no Quadro 2, nas definições D15 e D18.

Quadro 2 – Definições do termo dupla excepcionalidade nas produções científicas

	Autores (ano)	Definições
1	Rangni e Costa (2014a)	Pessoas que trazem concomitantemente altas habilidades/superdotação e deficiência.
2	Rangni e Costa (2014b, p. 7)	Duplicidade de necessidades educacionais especiais em função da presença de altas habilidades/superdotação e perdas auditivas.
3	Fernandes (2014)	Não utilizou termo específico e nem expôs uma definição.
4	Silveira (2014)	Não utilizou termo específico e nem expôs uma definição.
5	Taucei (2015, p. 20)	Refere a algumas pessoas que apresentam habilidades superiores à média em uma ou mais áreas do conhecimento, seja na área acadêmica, intelectual, motora, social, artística, e, ao mesmo tempo, apresentam algum transtorno específico de aprendizagem.
6	Rocha (2015, p. 45)	Processos diferenciados de desenvolvimento incompatíveis com as características das altas habilidades, expressos por coexistência do fenômeno superdotação e outra condição emocional ou comportamental que interfere no desempenho e na <i>performance</i> do indivíduo superdotado (OUROFINO, 2005, apud ROCHA, 2015, p. 45)
7	Alves e Nakano (2015a, p. 88)	Envolve a ideia de que habilidades cognitivas podem apresentar desenvolvimentos muitas vezes considerados opostos, ou seja, pessoas que demonstram capacidades superiores em uma ou mais áreas podem, ao mesmo tempo, apresentar também deficiências ou condições incompatíveis com essas características.
8	Alves e Nakano (2015b, p. 281)	Presença de uma alta performance, talento, habilidade ou potencial (por exemplo, em criatividade e inteligência) ocorrendo em conjunto com uma desordem médica ou psiquiátrica ou ainda incapacidade educacional.
9	Alves e Nakano (2015c, p. 347)	Pode ser definida como a presença de alta performance, talento, habilidade ou potencial ocorrendo em conjunto com uma desordem psiquiátrica, educacional, sensorial e física. Envolve, também, a ideia de que pessoas que demonstram capacidades superiores em uma ou mais áreas poderiam apresentar ao mesmo tempo deficiências ou condições incompatíveis com essas características.
10	Vilarinho-Rezende, Fleith e Alencar (2016, p. 63)	Indivíduos com altas habilidades/superdotação podem às vezes também apresentar alguma desordem de caráter psicológico, comportamental, neurológico.
11	Rangni e Costa (2016, p. 1981)	Altas habilidades/superdotação e deficiência, ou seja, deficiência visual, condição abordada neste artigo.
12	Lopes e Gil (2016, p. 203)	Decorrente da associação da deficiência visual com altas habilidades/superdotação.
13	Martins (2016, p.1)	Altas habilidades ou superdotação acompanhada da síndrome de Asperger.
14	Pinho (2016, p. 9-10)	Pessoas altamente habilidosas, mas que possuem ao mesmo tempo alguma deficiência e/ou outra condição que os limitam e comprometem sua aprendizagem “alta inteligência e potencialidades e possíveis desordens comportamentais e emocionais” que gerariam dificuldades.
15	Massuda (2016, p. 17)	O termo tem sido utilizado por pesquisadores internacionais e nacionais para se referir de maneira generalizada a alunos com dotação ou talento que tenham concomitantemente alguma deficiência, transtorno ou distúrbio, entre eles a deficiência física ou sensorial, a síndrome de Asperger, distúrbios emocionais e/ou distúrbio de conduta, transtornos ou distúrbios de aprendizagem e o TDA/H.
16	Carvalho e Rangni (2016, p. 4)	Duas especificidades, altas habilidades/superdotação e deficiência visual, podem coexistir como dupla excepcionalidade.
17	Kuhn, Lima e Araujo. (2016, p. 5)	O indivíduo superdotado pode revelar um conjunto de necessidades educativas especiais associadas a vários quadros de transtornos psicológicos e comportamentais (WEBB; LATIMER, 1993, apud KUHN; LIMA; ARAUJO, 2016, p.5).
	Massuda e	A terminologia tem sido usada por pesquisadores internacionais para se referir de

18	Rangni (2018, s/p)	maneira generalizada a pessoas com altas habilidades ou superdotação que tenham concomitantemente alguma deficiência, transtorno, síndrome ou distúrbio.
19	Ogando (2018)	Não utilizou termo específico e nem expôs uma definição.
20	Souto (2019, p. 33)	Os superdotados podem apresentar dificuldades comportamentais, emocionais ou de aprendizagem (por exemplo, dislexia, distúrbio no processamento auditivo central - DPAC, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH ou transtorno de Asperger) simultaneamente às habilidades superiores, sendo a sobreposição dessas características, aparentemente antagônicas, denominada dupla excepcionalidade.
21	Taverna (2019, p. 45)	Abrange a realidade complexa de algumas pessoas com habilidades superiores à média em uma ou mais áreas do conhecimento, podendo ser na área acadêmica, intelectual, motora, social, artística, entre outras e que podem apresentar algum transtorno específico e/ou dificuldades específicas de aprendizagem (TAUCEI, 2015, apud TAVERNA, 2019, p.45).
22	Ogeda (2019, p. 78)	Associação das duas condições TDAH e altas habilidades ou superdotação, a aqui denominada dupla excepcionalidade.
23	Silva e Pieczarka (2020, p.242)	Termo usado para descrever crianças superdotadas com dificuldades de aprendizagem, transtorno do espectro autista e ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (BUDDING; CHIDEKEL, 2012, apud SILVA; PIECZARKA, 2020, p. 242).
24	Uberti e Rosa (2020, p. 3)	Esse termo vem sendo utilizado pela literatura para descrever a condições de sujeitos com Altas habilidades/Superdotação (AH/SD) concomitantemente a algum transtorno do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Dislexia, entre outros.
25	Ogeda e Chacon (2020, p. 101)	Na última década constata-se um tímido aumento no número de pesquisas empíricas sobre a relação entre a superdotação e o TDAH. Muitas dessas investigações sugerem que, para além do equívoco diagnóstico, a associação dos dois fenômenos precisa ser considerada: a denominada dupla excepcionalidade.
26	Soares e Oliveira (2020, p. 557)	A dupla-excepcionalidade pode ser caracterizada como a alta capacidade de um indivíduo em determinada área associada a um distúrbio que pode ser englobado em vários espectros, tais como: físico, psiquiátrico, sensorial e educacional. Também engloba a ideia de um sujeito ser superdotado em determinado assunto ao passo que apresenta deficiências que não deveriam tornar isso possível.

Fonte: Elaboração pelas autoras

Em relação às categorias a e b, pode-se perceber que as definições propostas pelos autores não abarcam o fenômeno de maneira integral. Isso pode comprometer a continuidade das pesquisas em torno da temática e ainda divulgar uma noção incompleta da dupla excepcionalidade na própria área, associando-se essa condição somente ao tipo de dupla excepcionalidade, como se fosse o fenômeno em si, como advertiu Ronksley-Pavia (2015).

No que se refere à categoria c, observa-se uma definição que contempla as inúmeras possibilidades de ocorrência da dupla excepcionalidade e é fundamentada em variadas pesquisas que vêm sendo desenvolvidas no cenário internacional. No entanto, a adoção dessa definição baseia-se na tradução da palavra *disability* tal como exposta em legislações educacionais internacionais, cujo público de atendimento pela Educação Especial é bem mais amplo do que aquele estabelecido em nosso país (BRASIL, 2011).

Desse modo, para a realização de pesquisas sobre essa temática, na área de educação de pessoas com altas habilidades ou superdotação, deve-se não só reconhecer as inúmeras condições de deficiência, transtorno/distúrbio ou síndrome que podem coexistir com as altas habilidades ou superdotação, como também entender que os estudantes com dupla excepcionalidade apresentam necessidades educacionais especiais. Esses estudantes podem ter dificuldades para demonstrar seu alto potencial, o qual, muitas vezes, é camuflado pelo baixo rendimento acadêmico (OUROFINO; FLEITH, 2011).

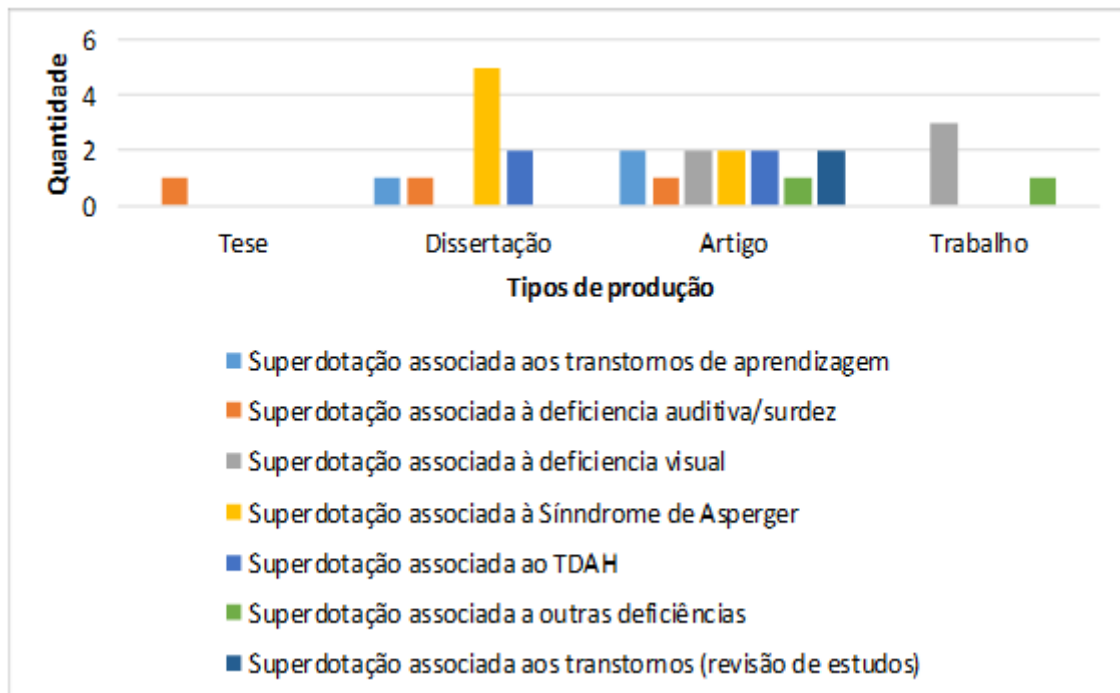
É necessário ressaltar ainda que, em 15, 8% (n=3) das produções, os pesquisadores, ao não utilizarem a terminologia específica, também não propuseram uma definição, mesmo sendo esse o objeto de estudo nas investigações científicas. Supõe-se, assim, que, de fato, estudos sobre esse tema, no Brasil, ainda estão em estágio inicial (TAUCEI; STOLTZ, 2018).

Tipos de dupla excepcionalidade estudados nas produções científicas

Ronksley-Pavia (2015) afirma que é necessário determinar claramente o que se deve entender por deficiência e por altas habilidades ou superdotação, visando a uma definição clara para a dupla excepcionalidade. Partindo desse pressuposto, a autora especifica em quais condições deve-se considerar o significado de *disability* que, em interação com os traços característicos de altas habilidades ou superdotação, vão compor a dupla excepcionalidade. A palavra *disability*, para essa autora, refere-se, na tradução para a língua portuguesa a quatro especificidades: a) transtornos; b) síndromes; c) distúrbios e d) deficiências de ordem física, sensorial e cognitiva.

A partir desse quadro de condições, em conjunto com os fatores socioambientais, formam-se diversas combinações que resultam em tipos de dupla excepcionalidade. Na Figura 4, percebe-se que alguns tipos de dupla excepcionalidade têm sido objeto de estudo por pesquisadores brasileiros. Nas vinte e seis (N=26) produções analisadas, foram encontrados seis (N=6) tipos de dupla excepcionalidade.

Figura 4 – Tipos de dupla excepcionalidade estudados nas produções científicas



Fonte: Elaboração pelas autoras

As altas habilidades ou superdotação associadas à Síndrome de Asperger (N=7) e à deficiência visual (N=5) constituíram, ao longo do período pesquisado, os tipos de dupla excepcionalidade mais estudados no Brasil, representando, respectivamente, 26,9% e 19,2% da produção científica. Em seguida, o estudo das altas habilidades ou superdotação associadas ao Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) (N=4) e à deficiência auditiva/surdez (N=3), perfazendo, respectivamente, 15,4% e 11,5% das produções realizadas no intervalo de 2014 a 2020. Os tipos menos estudados entre os pesquisadores brasileiros são a coexistência de altas habilidades ou superdotação com os Transtornos de Aprendizagem (N=2), com 7,7%. Observaram-se também estudos relacionados a outras deficiências (N=2), perfazendo 7,7%, e dois (N=2) estudos de revisão da literatura, que correspondem a 7,7% do total da produção científica do período.

No cenário internacional, em contrapartida ao panorama brasileiro, os tipos mais investigados de dupla excepcionalidade foram a coexistência de altas habilidades ou superdotação com os transtornos de aprendizagem, correspondendo a vinte e um estudos empíricos realizados (N=21), e com o TDAH, dezessete investigações (N=17) (FOLEY-NICPON *et al.*, 2011). Esse dado pode estar relacionado ao fato de que, em legislações norte-

americanas, os transtornos de aprendizagem e o TDAH, estão incluídos como condições a serem atendidas pela Educação Especial nos EUA.

Considerações finais

No contexto brasileiro, o tema da dupla excepcionalidade, de fato, é emergente, devido às poucas e esparsas produções no intervalo de 2014 a 2020. Essa caracterização também pode ser corroborada pela flutuação terminológica e pela pouca utilização do termo dupla excepcionalidade na seção de Palavras-chave das produções científicas.

Com base nos resultados, faz-se necessário aprofundar o entendimento sobre a definição de dupla excepcionalidade, pois, em muitos estudos, notaram-se problemas conceituais, imprecisões e/ou ambiguidades semânticas. Sugere-se, assim, que é necessário, entre os pesquisadores brasileiros, utilizar o termo dupla excepcionalidade e uma definição compatível com os estudos internacionais, visando ao avanço das pesquisas no Brasil e à proposição de políticas públicas específicas para esse grupo de estudantes.

Ressalta-se ainda que somente bases de dados eletrônicas foram consultadas, com cobertura temporal limitada aos trabalhos publicados nos últimos sete anos (2014- 2020) e consulta aos Anais de apenas um congresso (CBEE), sendo, assim, uma limitação deste estudo. Apesar disso, entende-se que a amostra levantada forneceu um panorama da produção científica a respeito dos estudos sobre a dupla excepcionalidade no cenário brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALVES, R. J. R.; NAKANO, T. C. A dupla-excepcionalidade: relações entre altas habilidades/superdotação com a síndrome de Asperger, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e transtornos de aprendizagem. **Rev. psicopedag.**, São Paulo (SP), v. 32, n. 99, p. 346-360, 2015a. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862015000300008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 18 jun. 2018.

ALVES, R. J. R.; NAKANO, T. C. Criatividade em indivíduos com transtornos e dificuldades de aprendizagem: revisão de pesquisas. **Psicol. Esc. Educ.**, Maringá (PR), v. 19, n. 1, p. 87-96, 2015b. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572015000100087&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 jun. 2018.

ALVES, R. J. R.; NAKANO, T. C. Desempenho criativo e suas relações com diferentes medidas de inteligência em crianças com dislexia do desenvolvimento: um estudo exploratório. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre (RS), v. 28, n. 2, p. 280-291, 2015c. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722015000200280&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 jun. 2018.

BALDWIN, L. *et al.* Twice-exceptional learners: the journey toward a shared vision. **Gifted Child Today**, v. 38, n. 4, p. 206-214, 2015. Disponível em: <http://sagepub.com/journalsPermissions.nav>. Acesso em: 15 abr. 2018.

BAUM, S.; SCHADER, R.; OWEN, S. **To be gifted and learning disabled**: strenght-based strategies for helping twice- exceptional students with LD, ADHD, ASD, and more. Waco, Texas: Prufrock Press, 2017.

BRASIL. **Decreto 7.611/2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2011. Disponível em: http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/8.6_-_decreto_ndeg_7.611-11_-_accessib.pdf. Acesso em: 01 ago. 2018.

BRASIL. **Decreto n. 10.502 de 30 de setembro de 2020**. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10502.htm. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/Secretaria de Educação Especial**. Brasília, DF: MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf> Acesso em: 24 maio 2018.

BRASIL. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 18 maio 2018.

BRASIL. **Política nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 05 maio 2018.

CARVALHO, R. N.; RANGNI, R.A. Altas habilidades/superdotação e deficiência visual: uma revisão literária acerca da dupla excepcionalidade. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 7., 2016, São Carlos. **Resumos** [...]. Campinas, SP: GALOÁ, 2018. Disponível em: <https://proceedings.science/cbee7/papers/altas-habilidades/superdotacao-e-deficiencia-visual%3A-uma-revisao-literaria-acerca-da-dupla-excepcionalidade>. Acesso em: 05 jun. 2018.

FERNANDES, T. L. G. **Capacidades silentes**: avaliação educacional diagnóstica de altas habilidades em alunos com surdez. 2014. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, 2014. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/9015/1/2014_tese_tlgfernandes.pdf. Acesso em: 15 jun. 2018.

FINATTO, M. J. B. O papel da definição de termos técnico-científicos. **Revista da ABRALIN**, v. 1, n. 1, p. 73-97, 2002. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/abralin/article/download/52704/32405>. Acesso em: 19 maio 2019.

FLEITH, D. S.; ALENCAR, E. M. L. S. **Desenvolvimento de talentos e altas habilidades**: orientação a pais e professores. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

FOLEY-NICPON, M. F. *et al.* Empirical Investigation of twice-exceptionality: where have we been and where are we going? **Gifted Child Quarterly**, v. 55, n. 1, p. 3-17, 2011. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0016986210382575>. Acesso em: 15 abr. 2018.

GAGNÉ, F. Academic talent development programs: a best practices model. **Asia Pacific Educ. Rev.**, v. 16, p. 281-295, 2015. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s12564-015-9366-9>. Acesso em: 19 maio 2019.

GARDNER, H. **Estruturas da mente**: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1994.

GILMAN, B. J.; PETERS, D. Finding and serving twice exceptional students: using triaged comprehensive assessment and protections of the law. *In*: KAUFMAN, S. B. (Ed.). **Twice exceptional**: supporting and educating bright and creative students with learning difficulties. Canadá: Oxford University Press, 2018. p. 19-47.

HAYASHI, C. R. M. Apontamentos sobre a coleta de dados em estudos bibliométricos e cientométricos. **Filosofia e Educação**, Campinas (SP), v. 5, n. 2, p. 89-102, 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/view/8635396>. Acesso em: 28 jul. 2018.

KAUFMAN, S. B. **Twice exceptional**: supporting and educating bright and creative students with learning difficulties. Canadá: Oxford University Press, 2018.

KUHN, C.; LIMA, D. M. P.; ARAÚJO, Y. A. B. C. Altas habilidades/superdotação e baixa-visão: uma proposta de enriquecimento a partir do fanzine. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 7., 2016, São Carlos. **Resumos [...]**. Campinas, SP: GALOÁ, 2018. Disponível em: <https://proceedings.science/cbee7/trabalhos/altas-habilidadessuperdotacao-e-baixa-visao-uma-proposta-de-enriquecimento-a-partir-do-fanzine>. Acesso em: 05 ago. 2018.

LOPES, B. J. S.; GIL, M. S. C. A. Altas Habilidades/Superdotação Percebidas pelas Mães nos Seus Filhos com Deficiência Visual. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília (SP), v. 22, n. 2, p. 203-220, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v22n2/1413-6538-rbee-22-02-0203.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2018.

MARTINS, L. O. G. **Dupla excepcionalidade em foco**: divulgação científica e formação continuada. 2016. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2016. Disponível em: <http://ppga.sites.uff.br/wpcontent/uploads/sites/186/2018/08/Disserta%C3%A7%C3%A3o-LucieiddeOliveiraGarciaMartins.pdf>. Acesso em 15 jun. 2018.

MASSUDA, M. B. **Indicadores de dotação em educandos diagnosticados com transtorno de déficit de atenção/hiperatividade**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/7923/DissMBM.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 jun. 2018.

MASSUDA, M. B.; RANGNI, R. A. Altas habilidades ou superdotação e dupla excepcionalidade: definições e reflexões. *In*: RANGNI, R. A.; MASSUDA, M. B.; COSTA, M. P. R. (Org.). **Altas habilidades/superdotação: temas para pesquisa e discussão**. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2017. p. 89-125.

MASSUDA, M. B.; RANGNI, R. A. Uma breve história da dupla excepcionalidade: um estudo sobre Stephen Hawking. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 8., 2018, São Carlos. **Anais eletrônicos** [...]. Campinas, SP: GALOÁ, 2018. Disponível em: <https://proceedings.science/cbee/cbee-2018/papers/uma-breve-historia-da-dupla-excepcionalidade---um-estudo-sobre-stephen-hawking>. Acesso em: 18 maio 2019.

OGANDO, M. G. C. Particularidades do desenvolvimento musical de um aluno identificado com sinais de talento entre estudantes cegos. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 8., 2018, São Carlos. **Anais eletrônicos** [...]. Campinas, SP: GALOÁ, 2018. Disponível em: <https://proceedings.science/cbee/cbee-2018/papers/particularidades-do-desenvolvimento-musical-de-um-aluno-identificado-com-sinais-de-talento-entre-estudantes-cegos>. Acesso em: 18 maio 2019.

OGEDA, C. M. M. **Superdotação e transtorno de déficit de atenção/hiperatividade**: um estudo de indicadores e habilidades sociais. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/191638>. Acesso em: 15 jul. 2020.

OGEDA, C. M. M.; CHACON, M. C. M. Dupla excepcionalidade superdotação e TDAH: uma proposta metodológica. **Revista Diálogos e Perspectiva em Educação Especial**, Marília (SP), v. 7, n. 1, p. 101-116, 2020. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/dialogoseperspectivas/article/view/9825>. Acesso em: 20 mar. 2021.

OUROFINO, V. T. A. T.; FLEITH, D. S. A condição underachievement em superdotação: definição e características. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo (SP), v. 13, n. 3, p. 206-222, dez. 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872011000300016&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 maio 2019.

PEDRO, K. *et al.* Panorama das produções acadêmicas em altas habilidades/ superdotação. **Revista Iberoamericana De Educación**, v. 72, n. 1, p. 9-30, 2016. Disponível em: <https://rieoei.org/RIE/article/view/28>. Acesso em: 18 mar. 2020.

PINHO, A. C. **Dupla excepcionalidade**: lista base de características observáveis em estudantes com altas habilidades ou superdotação e síndrome de Asperger- ferramenta para uso na escola. 2016. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2016. Disponível em: <http://ppgo.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/186/2018/08/Disserta%C3%A7%C3%A3o-AdrianadeCastroPinho.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2018.

PRIOR, S. Transition and students with twice excepcionality. **Australasian Journal of Special Education**, v. 37, n. 1, p. 19-27, 2013. Disponível em: <https://sci-hub.se/https://doi.org/10.1017/jse.2013.3>. Acesso em: 25 jul. 2019.

RANGNI, R. A.; COSTA, M. P. R. Altas habilidades ou superdotação e perda auditiva: duplicidade de necessidades educacionais especiais e políticas públicas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 21, n. 1, 2014a. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/issue/view/193>. Acesso em: 15 jun. 2018.

RANGNI, R. A.; COSTA, M. P. R. Altas habilidades/superdotação e deficiência: reflexões sobre o duplo estigma. **Educ. Rev.**, Curitiba (PR), n. 53, p. 187-199, 2014b. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602014000300012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 jun. 2018.

RANGNI, R. A.; COSTA, A. B. Altas habilidades/superdotação e deficiência visual: duplicidade de necessidades educacionais especiais. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 11, n. 4, p. 1979-1993, 2016. e-ISSN: 1982-5587. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/7387>. Acesso em: 29 maio 2021.

REIS, S. M.; BAUM, S. M.; BURKE, E. An operational definition of twice- exceptional learners: implications and applications. **Gifted Child Quarterly**, v. 58, n. 3, 2014, p. 217-230. Disponível em: <http://gcq.sagepub.com>. Acesso em: 14 abr. 2018.

RENZULLI, J. S. Reexaminando o papel da educação para superdotados e o desenvolvimento de talentos para o século XXI: uma abordagem teórica em quatro partes. In: VIRGOLIM, A. (Org.). **Altas habilidades/superdotação: processos criativos, afetivos e desenvolvimento de potenciais**. Curitiba, PR: Juruá, 2018. p. 19-42.

ROCHA, A. L. C. **Altas Habilidades / superdotação e surdez: identificação e reconhecimento da dupla condição**. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/123456789/808/1/Andreia%20de%20Lima%20Camp%20os%20Rocha.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2018.

RONKSLEY-PAVIA, M.A Model of twice-exceptionality: explaining and defining the apparent paradoxical combination of disability and giftedness in childhood. **Journal for the Education of the Gifted**, v. 38, n. 3, p. 318-340, 2015. Disponível em: <http://journals.sagepub.com.ez31.periodicos.capes.gov.br/doi/10.1177/0162353215592499>. Acesso em: 15 jul. 2018.

SILVA, M. R.; HAYASHI, C. R. M.; HAYASHI, M. C. P. I. Análise bibliométrica e cientométrica: desafios para especialistas que atuam no campo. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto (SP), v. 2, n. 1, p. 110-129, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/42337>. Acesso em: 28 jul. 2018.

SILVA, N. A.; PIECZARKA, T. Altas habilidades e transtorno do déficit de atenção com hiperatividade: uma pesquisa bibliográfica. **Revista Cognition**, v. 2, n. 2, p. 240-262, 2020. Disponível em: <https://revista.fidelis.edu.br/index.php/cognito/article/view/35>. Acesso em: 10 abr. 2021.

SILVEIRA, T. S. **A aprendizagem de uma criança com altas habilidades/superdotação e Transtorno de Asperger**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade

Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/7125/SILVEIRA%2c%20SHEILA%20TORMA%20DA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 jun. 2018.

SOARES, L. S.; OLIVEIRA, G. S. Síndrome de Asperger: manifestações clínicas e sua relação com a dupla-excepcionalidade. **Revista Interdisciplinar em Saúde**, v. 7, n. 1, p. 551-562, 2020. Disponível em: http://www.interdisciplinaremsaude.com.br/Volume_28/Trabalho_42_2020.pdf. Acesso em: 25 mar. 2021.

SOUTO, W. K. S. C. **Inclusão educacional de um aluno superdotado com transtorno de Asperger no ensino fundamental**: um estudo de caso. 2019. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/35690?mode=full>. Acesso em: 17 dez. 2020.

TAUCEI, J. R. **Dupla excepcionalidade e interação social**: impasses e possibilidades. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/38830/R%20-%20D%20-%20JOUJILDA%20DOS%20REIS%20TAUCEI.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 15 jun. 2018.

TAUCEI, J. R.; STOLTZ, T. Dupla excepcionalidade, potencialidades e dificuldades: uma discussão a partir de estudos de caso. *In*: VIRGOLIM, A. (Org.). **Altas habilidades/superdotação**: processos criativos, afetivos e desenvolvimento de potenciais. Curitiba, PR: Juruá, 2018. p. 239-259.

TAVERNA, C. H. **Raciocínio lógico-matemático em um aluno do ensino fundamental com Síndrome de Asperger**: dupla Excepcionalidade? 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/11883>. Acesso em: 20 jun. 2020.

UBERTI, L. B.; ROSA, R. R. Dupla excepcionalidade no filme “O Som do Coração”: uma reflexão sob a perspectiva neuropsicológica. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/7094>. Acesso em: 10 abr. 2021.

VILARINHO-REZENDE, D.; FLEITH, D. S.; ALENCAR, E. M. S. L. Desafios no diagnóstico de dupla excepcionalidade: um estudo de caso. **Revista de Psicologia**, Lima, v. 34, n. 1, p. 61-84, 2016. Disponível em: http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0254-92472016000100004&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 15 jun. 2018.

VIRGOLIM, A. M. R. Altas habilidades e desenvolvimento intelectual. *In*: FLEITH, D. S.; ALENCAR, E. M. L. S. **Desenvolvimento de talentos e altas habilidades**: orientação a pais e professores. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007. p. 25-40.

Como referenciar este artigo

PEREIRA, J. D. S.; RANGNI, R. A. Produções brasileiras sobre dupla excepcionalidade: estado de conhecimento de 2014 a 2020. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 25, n. 2, p. 1084-1105, maio/ago. 2021. e-ISSN:1519-9029. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v25i2.15104>

Submetido em: 19/05/2021

Aprovado em: 15/06/2021

Publicado em: 01/08/2021